



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira

Ano: 4

Edição: 478

Páginas: 4

10 de março de 2016

## Índice do diário

### Licitações

Pregão Presencial - N° 012/2016 SRP HOM./ADJ./RESULTADO

### Atos Oficiais

Decreto - N° 013/2016

Decreto - N°014/2016

Lei - N° 562/2016

Lei - N° 561/2016

# Licitações

## Pregão Presencial

### N° 012/2016 SRP HOM./ADJ./RESULTADO

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL DE N° 012/2016 - SRP

A Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira, em conformidade com a Lei Federal nº 8666/1993 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida. Objeto: seleção das melhores propostas para aquisição eventual e futura de 6.000 mil KG de Peixe, da espécie corvina inteira, para serem distribuídos na Semana da Compaixão para atender as famílias carentes e beneficiárias dos programas sociais do Município de Governador Mangabeira. Empresa vencedora: **RIVAS CHAVES FABRICAÇÃO E COM. DE ALIMENTOS LTDA**, com o valor do Lote Único: R\$ 71.500,00 (Setenta e um mil e quinhentos reais); Critério de julgamento: Menor Preço Global por Lote. Governador Mangabeira, 10 de Março de 2016 - Domingas Souza da Paixão - Prefeitura Municipal.

#### Homologação e Adjudicação:

A Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira no uso de suas atribuições e com fundamento, da Lei Federal nº 8666/1993, homologa resultado do Pregão Presencial nº 012/2016 SRP, para o objeto adjudicado supramencionado. Governador Mangabeira, 10/03/2016 - Domingas Souza da Paixão - Prefeitura Municipal.



# Atos Oficiais

## Decreto

Nº 013/2016

**DECRETO Nº 013/2016 DE 09 DE MARÇO DE 2016**

**"Dispõe sobre a denominação de Sala do Prédio do Mercado Municipal, na forma que indica."**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica denominado de Sala Andreino Santana, a que fica no Prédio do Mercado Municipal, e onde funcionará o SINEBAHIA.

**Art. 2º** - Para fins de ratificação, será enviado à Câmara Municipal, Projeto de Lei, que tratará da denominação de que se refere este Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Governador Mangabeira, em 09 de março de 2016.

**Domingas Souza da Paixão**

**Prefeita Municipal**

Nº014/2016

**DECRETO Nº.014/2016 DE 09 DE MARÇO DE 2016**

**"Dispõe sobre a denominação do Centro de Qualificação Profissional, na forma que indica."**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica denominado de Centro de Qualificação Profissional Fernando Moreira Sacramento, aquele instalado na Escola Pública Municipal denominada "Jambinho", situada na Rua Manoel Machado Pedreira, em Governador Mangabeira.

**Art. 2º** - Para fins de ratificação, será enviado à Câmara Municipal, Projeto de Lei, que tratará da denominação de que se refere este Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Governador Mangabeira, em 09 de março de 2016.

**Domingas Souza da Paixão**

**Prefeita Municipal**



# Lei

Nº 562/2016

**LEI Nº 562/2016 DE 10 DE MARÇO DE 2016.**

"Dispõe sobre a denominação da Quadra Poliesportiva do Clube Cultural de Governador Mangabeira - Bahia, na forma que indica."

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, ESTADO DA BAHIA.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica denominada de Quadra Poliesportiva Fernando de Jesus dos Santos, aquela que integra o Clube Cultural de Governador Mangabeira.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias em vigor, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a abertura de crédito especial e/ou suplementar, que se façam necessários à sua execução.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Governador Mangabeira, em 10 de março de 2016.

**Domingas Souza da Paixão**

**Prefeita Municipal**

Nº 561/2016

**LEI Nº 561/2016 DE 10 DE MARÇO DE 2016.**

"Dispõe sobre a denominação de Quadra Poliesportiva de Escola Pública Municipal, na forma que indica."

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, ESTADO DA BAHIA.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica denominada de Quadra Poliesportiva João Mário dos Santos Mamona, aquela construída na Escola Municipal Helena Magalhães, em Governador Mangabeira.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias em vigor, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a abertura de crédito especial e/ou suplementar, que se façam necessários à sua execução.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Governador Mangabeira, em 08 de março de 2016.

**Domingas Souza da Paixão**

**Prefeita Municipal**



# Página em Branco

